



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 714/UFFS/2017

**ADMISSÃO DE CANDIDATOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO CURSO DE
MESTRADO DO PROGRAMA DE AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL - PPGADR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna público os critérios para admissão de alunos às vagas em disciplina isolada no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável (PPGADR), mediante Processo Seletivo, com validade para o ingresso no segundo semestre letivo de 2017.

1 DO PÚBLICO-ALVO

1.1 Poderão se inscrever no Processo Seletivo para a admissão em disciplina isolada no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável interessados que:

I - sejam portadores de diploma de curso superior ou certificado de conclusão de graduação, **ou**;

II - estejam vinculados a Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* de IESs nacionais ou estrangeiras, reconhecidas pela CAPES, **ou**;

III - candidatos que não tenham concluído curso de graduação, desde que tenham cursado com aprovação, no mínimo, setenta e cinco por cento dos créditos necessários à conclusão do seu curso.

2 DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas até 8 (oito) vagas para alunos em disciplina isolada no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável, divididas entre as seguintes disciplinas do PPGADR no semestre 2017/2: Aquicultura Agroecológica (até 4 vagas), Tópicos Especiais em Agroecológica (até 4 vagas). O candidato deverá optar por uma das disciplinas ofertadas.

2.1.1 A decisão quanto ao preenchimento da vaga caberá ao professor responsável pela disciplina com base na análise da documentação entregue pelo solicitante, prevista no item 3.2.

2.1.2 A disciplina será ofertada conforme horário de aulas, disponível no site oficial (www.uffs.edu.br > pós-graduação > *stricto sensu* > Mestrado em Agroecologia e desenvolvimento Rural Sustentável), no endereço: UFFS - *campus* Laranjeiras do Sul, BR 158, km 405, Laranjeiras do Sul, PR, Bloco A, sala 204.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições poderão ser realizadas nos dias 02 03 e 04/08/2017, das 8h às 11:30 e das 13:30 às 16:30, na Secretaria de Pós-graduação do *Campus* Laranjeiras do Sul, BR 158, km 405, Laranjeiras do Sul, PR, Sala 232, Bloco B, pessoalmente ou por meio de procuração devidamente reconhecida em cartório.

3.2 Para a inscrição, o candidato deve preencher e assinar o formulário de inscrição anexo a este Edital, e instruí-lo com os seguintes documentos:





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

I - *Curriculum vitae* impresso, preferencialmente, na versão fornecida pela Plataforma Lattes do CNPq, **não documentado.**

II - Cópia simples do documento de identidade e do CPF;

III - Cópia simples do diploma ou certificado de conclusão de graduação; ou cópia simples do histórico escolar da graduação para candidatos não concluintes; e, se for o caso, comprovante de que é aluno regular em outro Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*;

IV - Cópia simples do título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br), no caso de candidato brasileiro.

V - Cópia simples de documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (apenas para candidatos do sexo masculino com menos de 45 anos), no caso de candidato brasileiro.

VI - Comprovante de Vacinação contra Rubéola, para candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual do Paraná 11.039, de 03/01/1995.

3.3 Não serão aceitas inscrições pelo Correio, por fac-símile ou pela Internet.

3.4 O candidato que não puder comparecer presencialmente para efetuar sua inscrição, deverá fazê-la através de procuração, reconhecida em cartório, no período estipulado para inscrição.

4 DA ANÁLISE DO PEDIDO

4.1 O pedido de inscrição do candidato será avaliado pelo professor da disciplina, a partir da análise do *Curriculum Vitae*.

4.2 O resultado da seleção será divulgado no sítio da UFFS (www.uffs.edu.br > Pós-Graduação > *Stricto sensu* > Mestrado em Agroecologia e desenvolvimento Rural Sustentável), contendo exclusivamente a relação dos candidatos selecionados.

4.3 O processo de seleção é de responsabilidade do professor da disciplina e de sua decisão não cabe recurso.

5 DO CRONOGRAMA

5.1 As etapas do Processo Seletivo ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

ETAPAS	DATAS
Inscrições	02, 03 e 04/08/2017 (das 8h às 11:30 e das 13:30 às 16:30)
Análise dos pedidos	07/08/2017
Divulgação dos resultados	08/08/2017
Matrícula dos alunos selecionados	09 e 10/08/2017

5.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar, no sítio da UFFS, a divulgação do resultado e de eventuais alterações no cronograma acima.

6 DA MATRÍCULA

6.1 O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula nos dias 09 e 10/08/2017, das 8h às 11:30 e das 13:30 às 16:30 na Secretaria de Pós-graduação do *Campus* Laranjeiras do Sul, BR 158, km 405, Laranjeiras do Sul, PR, Sala 232, Bloco B, pessoalmente.

6.2 O candidato selecionado que não puder comparecer pessoalmente para efetuar sua matrícula, poderá fazê-la através de procuração devidamente reconhecida em cartório, no período estipulado.

6.3 O candidato selecionado que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O candidato, ao assinar o formulário de inscrição, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.

7.2 Ao aluno na condição de matrícula em disciplina isolada não será garantida a matrícula como aluno regular em futuros processos seletivos do PPGADR.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

7.3 Os candidatos não selecionados terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a divulgação do resultado, para retirar seus documentos, ao final do qual serão inutilizados.

7.4 A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição do candidato.

7.5 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Coordenação do PPGADR.

Chapecó-SC, 01 de agosto de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) candidato(a):		
RG:	CPF:	
Endereço		
Rua:		
Nº:	Bairro:	Cidade:
UF:	CEP:	
Contato		
Telefone residencial:	Celular:	
E-mail 1:		
E-mail 2:		
Cursos		
Graduação em:		
Instituição:	Ano conclusão:	
Pós-Graduação em:		
Instituição:	Ano conclusão:	
Ocupação Profissional		
Instituição:		
Cargo:		
Telefone:		

DISCIPLINA PRETENDIDA:

Componentes Curriculares	Créditos	Assinale (X)
Aquicultura Agroecológica	3	
Tópicos Especiais em Agroecológica	3	

Declaro que li e concordo com as normas do Edital N°...../PPGADR/UFFS/2017.

Assinatura do(a) Candidato(a)





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

PARA USO DA ASSESSORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Documentação anexada:

Curriculum Vitae impresso, obrigatoriamente na versão fornecida pela Plataforma Lattes do CNPq, **não documentado**.

Cópia simples do documento de identidade e do CPF;

Cópia simples do diploma ou certificado de conclusão de graduação;

Cópia simples do histórico escolar da graduação;

Se for o caso, comprovante de que é aluno regular em outro Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*.

Cópia simples do título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br), no caso de candidato brasileiro.

Cópia simples de documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (apenas para candidatos do sexo masculino com menos de 45 anos), no caso de candidato brasileiro.

Comprovante de Vacinação contra Rubéola, para candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual do Paraná 11.039, de 03/01/1995.

Protocolo n.º _____

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

Protocolo n.º _____

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

